

## **MUNICÍPIO DE VILA VERDE**

## AVISO Nº 4053 / 2023

Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde
Torna público que, sendo a recolha de efluentes domésticos uma das prioridades assumidas
pelo Município de Vila Verde, com a execução de coletores de recolha em arruamentos, de
acordo com o Plano de Atividades aprovado, procedeu-se recentemente à instalação de coletor
na Rua D. Egas Pais do número de polícia 1178 até ao número 1376, na Rua da Cachada
do número de polícia 73 ao número 261, na Travessa da Cachada, na Rua do Recreio, na
Rua da Escola, na Rua de Varziela e na Rua Nova, na localidade de Carreiras S. Miguel, da
União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago, deste concelho
Com a sua entrada em funcionamento, estão implícitos deveres e obrigações por parte
dos utilizadores destes sistemas ( obrigatoriedade de ligação dos sistemas), pelo que, se
avisam todos os proprietários neste arruamento, que deverão proceder à celebração de contrato
de recolha de águas residuais domésticas em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c)
do n.º 1 do art.º 60º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água,
de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do
Município de Vila Verde, junto dos balcões de atendimento deste Município, devendo para o
efeito fazer-se acompanhar de documento comprovativo da posse do imóvel ( caderneta predial
atualizada)
Nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 162.º do referido Regulamento estão isentos do
pagamento das tarifas de ligação e de execução de ramais de saneamento, previstas no n.º 1 do
mesmo artigo, todos os utilizadores que, nos 30 dias úteis, a contar da emissão deste aviso,
requeiram a respetiva ligação.

Paços do Município, aos 30 de junho de 2023

A Presidente,